



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.211/92, DE 22 DE ABRIL DE 1.992.

Concede reajuste de Vencimentos ao Pessoal
do Quadro Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

Faço Saber que a Câmara Municipal de Canindé, decretou e Eu
Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste aos vencimentos do Pessoal do Quadro Administrativo, variando de 38 a 200% (trinta e oito a duzentos por cento).

Art. 2º - O aumento a que se refere o Art. anterior será concedido em 02 (duas) parcelas.

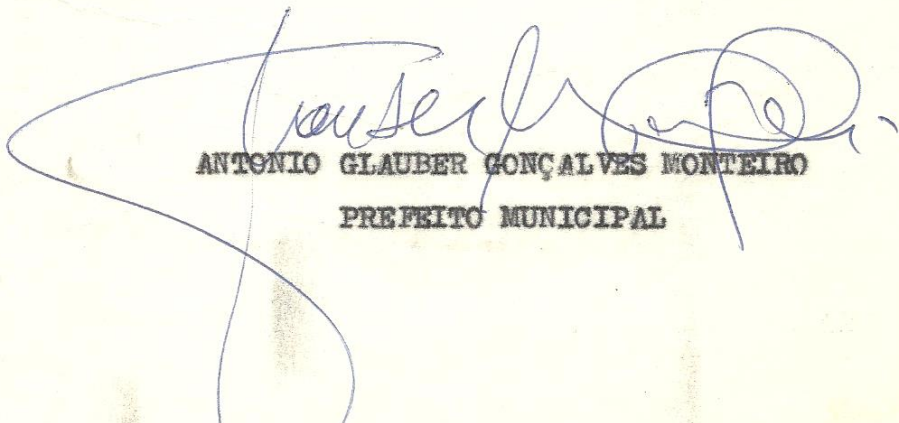
Art. 3º - As duas parcelas a que se refere o Art. 2º serão calculadas em cima dos vencimentos de janeiro de 1.992.

Art. 4º - Ficarão fora do segundo reajuste o pessoal enquadrado no Cargo Comissionado Padrão CC-1, (Secretários, Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete).

Art. 5º - O aumento a que se refere o Art. 1º deste Projeto" serão demonstrados no anexo único.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em 22 de abril de 1.992.


ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

	ANEXO ÚNICO		MÊS DE FEVEREIRO /92		
	SALARIO ANTERIOR		SALARIO ATUAL		
	FIXO	REPRESENTAÇÃO	FIXO	REPRESENTAÇÃO	
SECRETARIO CC-1	24.000,00	46.000,00	67.000,00	133.000,00	
ASSESSOR JURÍDICO CC-1	24.000,00	46.000,00	67.000,00	133.000,00	
CHEFE DE GABINETE CC-1	24.000,00	46.000,00	67.000,00	133.000,00	
DIRETOR CC-2	12.000,00	23.000,00	19.000,00	37.000,00	
CHEFE DE SETOR CC-3	7.000,00	13.000,00	12.000,00	22.000,00	
CHEFE DE SETOR CC-4	6.000,00	11.000,00	10.000,00	19.750,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS	17.000,00		29.750,00		
ESCRITURÁRIO	17.000,00		29.750,00		
DATILOGRAFO	17.000,00		29.750,00		
MOTORISTA	17.000,00		29.750,00		
PATROLISTA	17.000,00		29.750,00		
ATENDENTE DE SAÚDE	21.676,00		29.750,00		
VIGILANTE SANITARIO	21.676,00		29.750,00		
TENDENTE DE ENFERMAGEM	17.000,00		29.750,00		
ODONTÓLOGO	232.000,00		378.000,00		
FRANACEUTICO	252.000,00		378.000,00		

Pago da Prefeitura Municipal de Canindé, em 22 de abril de 1.992.

ANTÔNIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



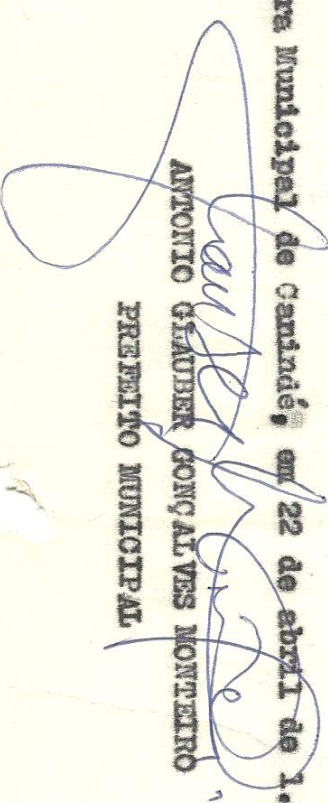
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

MARÇO/92

	SALÁRIO ANTERIOR		MARÇO/92		SALÁRIO ATUAL	
	FIXO	REPRESENTAÇÃO	FIXO	REPRESENTAÇÃO	FIXO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO CC-1	67.000,00	133.000,00	-	-	-	-
ASSESSOR JURÍDICO CC-1	67.000,00	133.000,00	-	-	-	-
CHEFE DE GABINETE CC-1	67.000,00	133.000,00	-	-	-	-
DIRETOR CC-2	19.000,00	37.000,00	26.000,00	51.000,00		
CHEFE DE SENOR CC-3	12.000,00	22.000,00	16.000,00	32.000,00		
CHEFE DE SENOR CC-4	10.000,00	19.750,00	15.000,00	27.750,00		
AUXILIAR DE SERVIÇOS	29.750,00		42.500,00			
ESCRITURÁRIO	29.750,00		42.500,00			
DATILÓGRAFO	29.750,00		42.500,00			
MOTORISTA	29.750,00		42.500,00			
PATROLISTA	29.750,00		42.500,00			
ATENDENTE DE SAÚDE	29.750,00		42.500,00			
VIGILANTE SANITÁRIO	29.750,00		42.500,00			
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	29.750,00		42.500,00			
ODONTÓLOGO	378.000,00		576.223,98			
FARMACÊUTICO	378.000,00		576.223,98			

Pago da Prefeitura Municipal de Canindé, em 22 de abril de 1.992.


ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL